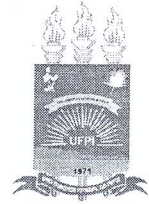




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella", Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5511 / 3215-5513 / 3215-5516; Fax (86) 3237-1812 / 3237-1216;

Internet: www.ufpi.br



Resolução Nº 012/13

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UFPI

Altera a Resolução Nº 034/05 – CAD, de 20/10/2005, que Fixa Valores Limites de Horas/aulas de Docentes em Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Piauí e Presidente do Conselho de Administração, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 09.04.13, e considerando:

- o Processo Nº. 23111.003745/2013-00;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, na forma do parecer do relator, a **Resolução Nº 034/05, do Conselho de Administração, datada de 20 de outubro de 2005**, que fixa os valores limites para o pagamento de horas/aulas de docentes em Programa de Pós-Graduação, desta Universidade, na forma que segue:

- Professor Doutor: de R\$ 100, 00 (cem reais) para R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais);
- Professor Mestre: de R\$ 80, 00 (oitenta reais) para R\$ 120,00 (cento e vinte reais);
- Professor Especialista: de R\$ 70, 00 (setenta reais) para R\$ 105,00 (cento e cinco reais);
- Orientação Discente: de R\$ 200, 00 (duzentos reais) para R\$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 09 de abril de 2013.


José Arimatéia Dantas Lopes
Reitor